

Aviso n.º 18493/2010**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Setembro e Dezembro de 2010.**

1 — O Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves torna público que pretende contratar cinco assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 5

3 — Horário de trabalho: 4h diárias

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

5 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, apoio ao almoço, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria e carreira de assistente operacional.

6 — Remuneração líquida: 3 €/hora.

7 — Duração do contrato: até 17 de Dezembro de 2010.

8 — Requisitos legais de admissão: as definidas na legislação em vigor;

9 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;

Habilitação Académica;

Formação Profissional.

10 — Critérios de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Habilitação Académica de Base (HAB):

a) 5 Pontos — Mais do que a escolaridade obrigatória;

b) 3 Pontos — Escolaridade obrigatória segundo a idade do candidato

Experiência profissional (EP):

a) 10 Pontos — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 8 Pontos — de 6 meses a 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 6 Pontos — até 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 3 Pontos — mais de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

e) 2 Pontos — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

f) 1 Ponto — outras experiências profissionais

Formação Profissional/ (FP):

a) 8 Pontos — Com qualificação certificada

b) 4 Pontos — Sem qualificação certificada

Nota: Em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta a experiência profissional no Agrupamento.

11 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Avenida General Roçadas, n.º 40, 1170-163 Lisboa.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de gradação dos candidatos, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves (www.aenunogalves.net);

14 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Maria de Fátima Santos

Vogais efectivos: Paula Maria Santos;

Isabel Alexandra Vardasca

14 de Setembro de 2010.—A Directora, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

203691408

Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres**Aviso n.º 18494/2010**

1 — O Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres (171165) torna Público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do procedimento Administrativo, Assistente Operacional de grau 1 em regime de Contrato Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta:

i) Dois (2) postos de trabalho com duração de 3,30 horas/dia cada um.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres, Quinta das Comendadeiras — Alto do Varejão, 1900-057 Lisboa.

4 — Duração do Contrato: Início de funções com termo em 19 de Outubro de 2010

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária que tem direito o pessoal a contratar é fixo em 3€ (euros) e 4,27€ de Subsídio de Refeição/ dia.

6 — Método de Selecção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (em caso de igualdade) de acordo com a alínea a) da telecópia 3686/EMPAAG-GAGE/2010;

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei Especial;

ii) Dezoito anos idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Cumprimento das Leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalidades da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de impresso próprio, dispensável nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nos mesmos Serviços, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a morada publicitada no Aviso.

9 — Prazo de candidatura: Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

10 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

ii) Outros elementos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

11 — Todas as informações adicionais encontram-se afixadas na vitrina dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas, podendo os eventuais candidatos solicitar, nas horas normais de expediente, qualquer esclarecimento adicional.

14 de Setembro de 2010. — O Director, *António Ferreira Pinto*.

203692631

Escola Secundária de Pedro Alexandrino**Aviso (extracto) n.º 18495/2010**

A Escola Secundária de Pedro Alexandrino torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria 83-A/2009 de 22 de Fevereiro.

Horário: 2 a 4 horas diárias
 Remuneração hora: 3 €
 Duração do contrato: até 31 de Outubro de 2010
 Requisitos exigidos: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.
 Prazo de Concurso: dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio registado com aviso de recepção ou entregues nos Serviços de Administração Escolar durante as horas de expediente. Os candidatos deverão fazer-se acompanhar do bilhete de identidade, certificado de habilitações e de quaisquer documentos que considerem importantes, designadamente de comprovativos(s) de qualificação e experiência profissional.

Póvoa de Santo Adrião, 14 de Setembro de 2010. — A Directora Executiva, *Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira*.
 203692534

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato

Aviso n.º 18496/2010

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato torna público que pretende contratar trabalhador(a) para os serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 4
 Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato
 Função: Prestação de serviços/tarefas — Serviço de Limpeza e acompanhamento de crianças.

Horário Semanal:
 1 — Contrato — 17,5 horas a 3,5 horas/dia;
 Remuneração ilíquida/hora: €3 por hora.
 Duração do Contrato: início ano lectivo até 31 de Outubro de 2010
 Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.
 Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias;
- 2 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;
- 3 — Experiência Profissional;
- 4 — Qualificação Profissional;
- 5 — Entrevista de avaliação de competências.

CrITÉRIOS de Selecção:

- 1 — Habilitações Literárias: 10%
- 1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10.
- 2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço: 50%
 - 2.1 — Até 2 anos de Serviço — 20;
 - 2.2 — De 2 a 5 anos de Serviço — 30;
 - 2.3 — De 5 a 10 anos de Serviço — 40;
 - 2.4 — Mais de 10 anos de Serviço — 50;
- 3 — Experiência Profissional com crianças: 30%
 - 3.1 — De 2 a 5 anos de Serviço — 10;
 - 3.2 — De 5 a 10 anos de Serviço — 20;
 - 3.3 — Mais de 10 anos de Serviço — 30;
- 4 — Qualificação Profissional/Formação na área: 10%
 - 4.1 — Com qualificação certificada — 10;
 - 4.2 — Sem qualificação certificada — 0;

Prazo de concurso: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos. As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato.

Composição do Júri:

Presidente: Célia Barão Guerreiro de Almeida (Subdirectora da Directora).

Vogais efectivos: Maria Manuela dos Santos Rebelo Rodrigues (Adjunta da Directora) e Inês Maria Ramalho Vidigal Torres (Coordenador dos Assistentes Operacionais).

Vogais suplentes:

Luis Manuel Maravilha Lopes Marques;
 Valter Filipe Campião Rosa Carvalho.

10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Teresa Valério Miguel Lopes*.

203687812

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 18497/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a autorização da DRELVT-EMPAAG.

2 — Legislação Aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Código de Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Avenida 25 de Abril — Pinhal de Frades, 2840-286 Seixal.

4 — Número de postos de trabalho: 2 (dois) com a duração máxima de 3,5 horas/dia, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Duração do contrato — Início em 13 de Setembro de 2010 até 17 de Dezembro de 2010.

6 — Remuneração base prevista: A equivalente a 3€ (três euros) por hora, à qual acresce o subsídio de refeição na prestação diário do trabalho.

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas de:

- a) Nacionalidade Portuguesa;
- b) 9.º ano de escolaridade.

8 — Constitui factor preferencial: Comprovada experiência profissional no exercício efectiva das funções descritas no ponto 4 do presente Aviso em realidade escolar e educativa.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura — 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

10 — Apresentação e formalização das candidaturas — Em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos na sede do Agrupamento durante o período de atendimento ao público (9 h 30 às 12 h 00; 14 h 00 às 16 h 00).

Pinhal de Frades, 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria do Carmo Marujo Pires Carvalho Branco*.

203690241

Aviso n.º 18498/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a autorização da DRELVT-EMPAAG.

2 — Legislação Aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Portaria